



**PROCESSO** N° 23411.000099/2012-55  
**CONTRATO** N° 32/2012  
**ADITIVO** N° 03º

**TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 32/2012 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DO PARANÁ - IFPR E A  
DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA EPP.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão, nº 1285, Rebouças, CEP 80.230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 342366, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

**CONTRATADA:** A empresa **DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Recife, nº100, conjunto 01, Bairro Cabral, CEP 80.035-110, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.255.024/0001-80, aqui representada pelo Sócio Administrador Senhor **ANDRÉ CRESTANI**, portador do CPF N.º 030.081.079-23 e do RG 7.743.329-5.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente TERMO ADITIVO tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.000099/2012-55** decorrente da **TOMADA DE PREÇO 01/2012**- Comissão de Licitação, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo e supressão dos serviços conforme art. 65 da Lei 8666/93, respectivamente, conforme segue:

1.1.1 Acréscimo dos serviços no valor de R\$ 14.133,15 (quatorze mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos), representando um aumento 2,17% do valor inicial do contrato, que somando com os acréscimos do 1º e do 2º Termo aditivo, totalizará 15,39% de acréscimo no valor inicial do contrato.

1.1.2 Supressão dos serviços no valor de R\$10.519,08 (dez mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos), representando 1,62% do valor inicial do contrato, que somando com a supressão do 2º Termo aditivo, totalizará 7,46% de acréscimo no valor inicial do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PLANILHAS DE CÁLCULO**

2.1. Do acréscimo:

PROCESSO N° 23411.000099/2012-55 – CONTRATO N° 32/2012 – 3º TERMO ADITIVO

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$ COM DESCONTO DE 12,52%	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 9.745,21
1.1	Vigia Noturno	H	1.049,00		0,00	9,29	R\$ 9.745,21
2	INFRAESTRUTURA						
3	ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA						R\$ 539,52
3.1	ALVENARIA DE TUBOLOS 6 FURROS 9X14X19CM E=14CM	M²	9,68	R\$ 23,99	R\$ 15,45	R\$ 39,44	R\$ 381,78
3.2	DIVISÓRIAS 9CM GESSO ACORTONADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO (CONFORME MEMORIAL)	M²	2,16	R\$ 51,63	R\$ 21,39	R\$ 73,03	R\$ 157,74
4	ESQUADRIAS						
5	COBERTURA						R\$ 210,47
5.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE CABECERA N26 CORTE 40	M	9,35	R\$ 13,69	R\$ 8,82	R\$ 22,51	R\$ 210,47
6	REVESTIMENTOS						R\$ 111,02
6.1	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIM+AREIA						
6.2	REVESTIMENTO EM PAREDES INTERNAS						
6.3	REVESTIMENTO EM PAREDES EXTERNAS						
6.4	REVESTIMENTO EM PISOS						
6.5	REVESTIMENTO EM TETO						
6.6	PEITORIL, SOLEIRA E RODAPÉ						
6.6.2	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA e=2,5cm	ML	3,52	R\$ 31,31	R\$ 0,23	R\$ 31,54	R\$ 111,02
7	PINTURA						R\$ 41,82
7.1	PINTURA INTERNA COM TINTA ACRÍLICA, COR GELO, 2 DEMAOS	M²	2,16	9,01	6,00	15,01	R\$ 32,42
7.3	EMASSAMENTO MASSA PVA INTERNA	M²	2,16	2,61	1,74	4,35	R\$ 9,40
8	INSTALAÇÕES DIVERSAS						
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E DADOS (planilha anexa)						
8.1.1	RAMAL DE ENTRADA E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA						
8.2.4	SPDA						
8.3.5	RAMAL DE ENTRADA E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA						
8.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (planilha anexa)						R\$ 775,47
8.2.1	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC, ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, ESCAVACAO E REATERRO	m	12,00	6,19	37,41	43,60	R\$ 523,17
8.2.2	INTERLIGAÇÃO RAMAL ALIMENTAÇÃO ÁGUA FRIA Ø 25mm (REDE PÚBLICA) (ESCAVAÇÃO, INSTALAÇÃO E ATERRO)	M	30,00	6,31	2,11	8,41	R\$ 252,30
8.3	INSTALACAO, ESCAVACAO E REATERRO						
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10	EQUIPAMENTOS						
11	PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO						
11.3	ESTACIONAMENTO COM PEDRA BRITA Nº 01						R\$ 53,80
11.3.2	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	2,90	14,83	3,62	18,55	R\$ 53,80
							R\$ 11.477,30
							R\$ 23,14%   R\$ 14.133,15

## 2.2 Da supressão:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2	INFRAESTRUTURA						
3	ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA						
4	ESQUADRIAS						R\$ 102,41
4.13	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO, DIÂMETRO 2"	ML	1,50	R\$ 40,96	R\$ 27,31	R\$ 68,27	R\$ 102,41
5	COBERTURA						
6	REVESTIMENTOS						
6.2	REVESTIMENTO EM PAREDES INTERNAS						
6.3	REVESTIMENTO EM PAREDES EXTERNAS						
6.4	REVESTIMENTO EM PISOS						R\$ 2.741,60
6.4.5	CALÇAMENTO EXTERNO PARA PEDESTRE TIPO PAVER ESP 4,0CM	M²	80,00	20,84	13,43	34,27	R\$ 2.741,60
6.5	REVESTIMENTO EM TETO						
6.6	PEITORIL, SOLEIRA E RODAPÉ						
7	PINTURA						
8	INSTALAÇÕES DIVERSAS						
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E DADOS (planilha anexa)						
8.1.1	RAMAL DE ENTRADA E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA						
8.1.4	SPDA						
8.1.5	RAMAL DE ENTRADA E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA						
8.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (planilha anexa)						R\$ 4.802,48
1.27	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA Ø 3/4" COM ACABAMENTO CROMADO	UN	11,00	36,53	12,18	48,71	R\$ 535,81
3.31	FOSSA SÉPTICA 10.000L EM PROLIF. PROPILENO COM TAMPA ROSCAVEL ENTRADA E SAÍDA ESG PVC Ø 100mm	UN	1,00	2.795,05	931,68	3.726,73	R\$ 3.726,73
3.32	SUMIDOURO 2,5 M x 2,5 M x 3M	UN	1,00	404,93	134,98	539,91	R\$ 539,91
8.3	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO COMBATE À INCÊNDIO (planilha anexa)						
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
9.3	VENTILADOR DE PAREDE INSTALADO, DIÂMETRO DE 60CM	UN	R\$ 12,00	R\$ 83,41	R\$ 55,61	R\$ 139,02	R\$ 139,02
10	EQUIPAMENTOS						
11	PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO						
11.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL DO TERRENO PARA PLANTAR GRAMA	M²	100,00	1,22	0,81	2,03	R\$ 756,90
11.2	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS, (inclui cobertura com camada de terra preta)	M²	100,00	3,88	1,66	5,54	R\$ 202,71
							R\$ 554,19
							R\$ 8.542,38
							R\$ 23,14%   R\$ 10.519,08

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 A partir da assinatura deste Terceiro Termo Aditivo ao contrato, o valor global do contrato passará de R\$ 698.929,21 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), para R\$ 702.543,28 (setecentos e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

PROCESSO Nº 23411.000099/2012-55 – CONTRATO Nº 32/2012 – 3º TERMO ADITIVO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600





**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

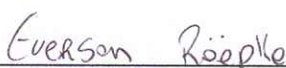
Curitiba, 18 de novembro de 2013.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS</b> Pró-Reitor de Administração <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p><b>ANDRE CRESTANI</b> Sócio Administrador <b>DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA EPP</b></p>
---	--

**TESTEMUNHAS:**



**GESTOR DO CONTRATO**  
**NOME:** Pierre Luis Alves  
**CPF:** 026.089.439-77



**NOME:** Everson Röepke  
**CPF:** 051 700 129-26